



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 37/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Processo: 23503.000052/2019-39

*Concede Aceleração da Promoção ao servidor Anderson
Geraldo Rodrigues.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao servidor abaixo discriminado, nos termos do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, tendo em vista conclusão de seu estágio probatório e apresentação da documentação anexa.

Servidor:	ANDERSON GERALDO RODRIGUES
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1082802
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Situação Atual:	D I – 2
Situação Proposta:	D II – 1
Vigência:	01/02/2019

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral